ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

No dia vinte e seis do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora presidente Keké e secretariada pela vereadora Sâmara Diretora. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 13/2021 de autoria dos vereadores Fernando Cabral, Marquinho e Marcelo Cesário que "Altera a redação do inciso II do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho". Projeto de lei nº 42/2020 de autoria do vereador Professor Eder Tipura que "Institui o programa de incentivo à implantação de hortas comunitárias e compostagem no município de Bom Despacho". Projeto de lei nº 43/2020 de autoria do chefe do executivo que "Desafeta e autoriza a doação de área de terreno público e dá outras providencias". Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelo vereador Vinícius Pedro, indicações 248 a 250 em que, respectivamente: Indica à secretaria de obras que seja providenciado em caráter de urgência o recapeamento da Rua Nossa Senhora Aparecida, no quarteirão da igreja São Judas no Bairro Santa Lúcia. Afinal, a mencionada rua se encontra quase intransitável. Indica à secretaria de transito que seja feito um estudo a fim de viabilizar a possibilidade de alteração de transito para mão única (só subir) na Rua Flávio Cançado Filho, da Rua Padre Vilaça até o cruzamento com a antiga Rua Chico da Afonsina, hoje Maria Belchorina Oliveira Souto. Já aos veículos que descerem sentido à praça da matriz pegariam o acesso à Praça Antônio Leite. Indica à secretaria de obras que seja feito o recapeamento na Rua Fidelis Teixeira Campos bairro São José. Foram discutidos e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos, com exceção do requerimento 84 de autoria do vereador Vinícius Pedro que foi aprovado por maioria, com voto contrário do vereador Fernando Cabral. Pelo vereador Vinícius Pedro, requerimentos 83 a 85 em que respectivamente: requer que seja concedida Moção de congratulação ao músico, compositor e escritor bom-despachense Antônio Marcos do Couto (Toninho Saudade). Requer à secretaria de trânsito que informe qual o sentido do trânsito (se

mão única ou dupla) na rua Adelaide Sabino em seu último quarteirão chegando na Avenida do Contorno. Requer à Secretaria de Fazenda que informe se a Cemig tem recolhido ISSQN sobre o serviço de compartilhamento de postes com empresas de telecomunicações no município. Em caso negativo, solicito que seja elaborado estudo pelo setor de arrecadação a fim de realizar a cobrança. Pelo vereador Professor Eder Tipura, requerimento 86 em que, Requer à Senhora Secretária de Saúde que informe se o Termo de Compromisso Positivo (TCP) firmado entre Município de Bom Despacho e Ministério Público em 04/11/2019 está sendo devidamente cumprido, devendo enviar relatório detalhado das ações executadas pelo município, bem como cópia dos documentos e relatório enviados ao Ministério Público. Pelo vereador Pastor Alex, requerimentos 87 a 93 em que respectivamente, requer que seja concedida Moção de congratulação à empresa EMPRESER, em virtude de sua contribuição para aquisição de equipamentos para o CTI da Santa Casa de Bom Despacho. Requer que seja concedida Moção de congratulação à empresa VAP SUPERMERCADOS, em virtude de sua contribuição para aquisição de equipamentos para o CTI da Santa Casa de Bom Despacho. Requer que seja concedida Moção de congratulação à empresa CLEMENTE RETÍFICA, em virtude de sua contribuição para aquisição de equipamentos para o CTI da Santa Casa de Bom Despacho. Requer que seja concedida Moção de congratulação à empresa COOPERBOM, em virtude de sua contribuição para aquisição de equipamentos para o CTI da Santa Casa de Bom Despacho. Requer que seja concedida Moção de congratulação à empresa INPROVETER, em virtude de sua contribuição para aquisição de equipamentos para o CTI da Santa Casa de Bom Despacho. Requer que seja concedida Moção de congratulação à empresa AUTO PEÇAS BOM DESPACHO, em virtude de sua contribuição para aquisição de equipamentos para o CTI da Santa Casa de Bom Despacho. Requer que seja concedida Moção de congratulação à empresa AUTO PEÇAS PRIMAVERA, em virtude de sua contribuição para aquisição de equipamentos para o CTI da Santa Casa de Bom Despacho. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 18/2021 de autoria do chefe do executivo que "revoga a integralidade da lei municipal nº 1066". Após a mencionada apreciação, foi discutida e votada emenda apresentada pelo verador Professor Eder Tipura, rejeitada por maioria, com votos contrários dos vereadores: Fernando Cabral, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Vinícius Pedro, Pastor Alex, Marquinho e Marcelo Cesário – Malucão. Adiante, o projeto foi debatido e aprovado em 1ª e 2ª votações, por maioria, com voto contrário do vereador Professor Eder Tipura. Logo a seguir, apreciou-se o

Projeto de lei nº 19/2021 de autoria do chefe do executivo que "altera a lei municipal nº 2202 - COMDEC". Posteriormente a referida apreciação, foram discutidas e votadas emendas apresentadas pelo vereador Pastor Alex, que solicitou retirada de sua emenda antes da votação, e pelo vereador Professor Eder Tipura, rejeitada por maioria, com votos contrários dos vereadores: Fernando Cabral, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Pastor Alex, Marquinho e Marcelo Cesário – Malucão. Em seguida, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, por unanimidade. Seguidamente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 35/2021 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Bom Despacho e dá outras providencias". Após a referida apreciação o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade. Ulteriormente, apreciou-se o Projeto de Lei nº 38/2021 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional adicionais no orçamento vigente e dá outras providencias". Depois da referida apreciação o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade. Logo adiante, apreciou-se o Projeto de Lei nº 39/2021 de autoria do chefe do executivo que "Desafeta e autoriza a doação de imóvel que menciona, de propriedade do município e dá outras providencias". Após a referida apreciação o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, com emendas, por unanimidade. Posteriormente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Veto integral a proposição de lei 02/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que "Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividades essenciais em estado de emergência e/ou estado de calamidade pública no Município de Bom Despacho". Após a citada apreciação o veto foi discutido e mantido, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cujo quórum para rejeição ocorre com maioria de 2/3 de seus membros, com votos favoráveis pela manutenção dos seguintes vereadores: Fernando Cabral, Marquinho, Marcelo Cesário – Malucão e Professor Eder Tipura. E, votos contrários dos vereadores: Pastor Alex, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Vinícius Pedro. Em seguida, passou-se à apreciação ao Veto integral a proposição de lei 03/2021 de autoria do vereador Professor Eder Tipura que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Bom Despacho/MG, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências". Após a referida apreciação o veto foi discutido e

mantido, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cujo quórum para rejeição ocorre com maioria de 2/3 de seus membros, com votos favoráveis pela manutenção dos seguintes vereadores: Fernando Cabral, Marquinho, Marcelo Cesário – Malucão, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Pastor Alex. E, votos contrários dos vereadores: Vinícius Pedro e Professor Eder Tipura. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte horas e trinta e três minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.